INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 04 de 20 fevereiro de 2019.

EMENTA:

INDICA AO EXELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, O FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO MATRICULADOS EM CURSOS TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS NAS CIDADES DE MACAÉ E CAMPOS DOS GOITACAZES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 108c/c art. 109. IX. art 121 e art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (Resolução nº 022/91), vem realizar a seguinte proposição: **O FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO MATRICULADOS EM CURSOS TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS NAS CIDADES DE MACAÉ E CAMPOS DOS GOITACAZES**

JUSTIFICATIVA:

Considerando importância da educação em nossas vidas, o grande investimento para o futuro de nossos cidadãos;

Considerando que muitos jovens buscam a oportunidade de qualificação;

Considerando a dificuldade dos pais em manter nossos jovens em universidades e ou escolas técnicas fora do município;

Considerando que o município terá retorno do investimento em um futuro próximo, com mão de obra qualificada em diversas áreas;

Considerando que alguns alunos são oriundos de escolas particulares, porém com manutenção a base de sacrifício dos pais e ou responsáveis, que por muitas vezes abriram mão de outras demandas para investir na educação do filho

Considerando que os recursos já estão previstos na LDO e LOA

"Se você acha que educação é cara, experimente a ignorância.

Derek Bok "

Solicito aos nobres Edis, aprovação da referida indicação.

José Saturnino Barcelos
VEREADOR- 1º Vice Presidente